

### Quais os documentos deverão ser encaminhados à DIPE, no ato da inscrição (Dever do Orientador)?

- \* Proposta de Projeto (Modelo Página Proepi - Aba Pesquisa/ Documentos);
- \* Plano de Trabalho do Bolsista.

### Quais os documentos deverão ser encaminhados à DIPE, após a seleção do bolsista (Dever do Orientador)?

- \* Ficha de inscrição do bolsista;
- \* Cópia do RG, CPF e cartão de abertura de conta corrente no Banco do Brasil do estudante;
- \* Declaração de matrícula e Histórico Escolar do estudante;
- \* Link para o Currículo Lattes atualizado;
- \* Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto assinado pelo estudante e professor-orientador;
- \* Termo de Autorização de Pais ou Responsáveis para menores de dezoito anos;
- \* Declaração de não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa.

#### **OBS:**

- \* **Documentação deverá ser encaminhada via eletrônica e via malote.**

#### Programas de Bolsa/Fundação Araucária:

- \* Documentação específica será publicada na aba Editais > aba Proepi > aba Pró-Reitorias da página institucional, após o resultado contendo as propostas selecionadas.

## Formulários

Os modelos utilizados para os Programas de Bolsas/IFPR estão disponíveis em:

<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/pesquisa-e-inovacao/documentos/>

## Dúvidas?

<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/pesquisa-e-inovacao/duvidas-frequentes/>

**E-mail:** [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br)

### Diretoria de Pesquisa – DIPE

### Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação – PROEPI/IFPR

#### Equipe

**Daniel Bussolaro**

Diretor

**Ana Lúcia Skorupa Muritiba**

Coordenadora de Programas de Pesquisa

**Ana Lucia Falco**

Coordenadora de Políticas de Pesquisa

**Giovana Trevisani**

Assistente em Administração

#### Endereço

Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº306

Telefone: (41) 35957680

#### Página Institucional:

<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/pesquisa-e-inovacao/>



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

## Programas de Bolsas da Pesquisa

### Orientador



## PROGRAMAS DE BOLSAS

### PIBIC

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica.

### PIBIC/IFPR

Valor das Bolsas: R\$ 400,00 pagas pelo IFPR.

Vigência das Bolsas: 9 (nove) meses.

### PIBIC/CNPq

Valor das Bolsas: R\$ 400,00, pagos diretamente ao estudante pelo CNPq.

Vigência das Bolsas: 12 (doze) meses.

\*Bolsistas CNPq deverão responder o Termo de Aceite, encaminhado por e-mail pelo CNPq, e preencher cadastro desta agência de fomento, incluindo os dados bancários (corretamente);

### PIBIC/Fundação Araucária (FA)

Valor das Bolsas: R\$ 400,00 (FA repassa o recurso ao IFPR, que efetiva o pagamento).

Vigência das Bolsas: 12 (doze) meses.

### PIBIC-Jr.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr/IFPR) é um programa da Pró-Reitoria de

Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) destinado a alunos do Ensino Técnico Integrado, Subsequente e Concomitante, que tem por finalidade despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos alunos mediante sua participação em atividade de pesquisa, orientada por pesquisador qualificado.

Valor das Bolsas: R\$ 350,00, podendo ser pagas pelos IFPR/CNPq ou IFPR/FA.

Vigência das Bolsas: De 9 (nove) à 12 (doze) meses, dependendo da agência de fomento.

\* Bolsistas com cotas do CNPq deverão responder o Termo de Aceite, encaminhado por e-mail pelo CNPq, e preencher cadastro desta agência de fomento, incluindo os dados bancários (corretamente);

**OBS: A execução dos pagamentos das bolsas dependerá da disponibilidade orçamentária do IFPR, CNPq e FA.**

## Etapas do Processo de Seleção do Projeto

1. Abertura do Edital;
2. Inscrição/ Envio da Proposta de Projeto;
3. Seleção da Proposta/ Resultado;
4. Seleção do Bolsista;
5. Envio da documentação solicitada (via eletrônica e via malote);
6. Início das atividades.

## Quais são os compromissos do orientador?

**\* Ler e cumprir as normas do Edital contemplado;**

\* Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto para o recebimento de bolsa;

\* Fazer referência ao IFPR (e, se for o caso, às agências de fomento) em qualquer comunicação escrita ou oral;

\* Orientar o estudante na elaboração do relatório parcial e o relatório final (corrigir e aprovar o documento) e, posteriormente, encaminhar à Diretoria de Pesquisa (DIPE);

\* Participar de eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR;

\* Zelar pelo cumprimento dos prazos estipulados pela DIPE, sob pena de suspensão/cancelamento da bolsa;

**\* Enviar o formulário de frequência do bolsista, devidamente preenchido (Até o dia 16 de cada mês);**

\*Em caso de desligamento do orientador este deverá preencher o Termo de Desligamento do Orientador e enviá-lo à DIPE. O novo orientador deverá anexar uma nova Ficha de Inscrição do Bolsista e Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto, sob pena de cancelamento da bolsa;

Em caso de desligamento do aluno bolsista o orientador deverá preencher o Termo de Desligamento do Bolsista e enviá-lo à DIPE juntamente com um Relatório técnico relativo ao período de atividade do bolsista contendo um parecer do orientador, Ficha de Inscrição do Bolsista e demais documentos do aluno bolsista substituto;

\*Comunicar à DIPE casos de impedimento eventual, inclusive afastamento para estágios de pós-doutoramentos e outras atividades, cujo afastamento ultrapassar 60 dias, indicando nome do novo orientador.